PORTARIA Nº 25/18

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Setor de Contabilidade estará efetuando o fechamento do balanço financeiro de 2018 no próximo dia 20;

Considerando a suspensão do expediente da Prefeitura de Miracatu na semana entre o Natal e o Ano Novo (24 a 31/12/18) - Decretos Executivos nºs 1276 e 1404/2018, bem como o recesso no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entre os dias 20/12/2018 a 04/01/2019;

E considerando que no dia 21 de dezembro de 2018 a Câmara Municipal estará de recesso parlamentar até o dia 31 de janeiro de 2019, após a realização da última Sessão Ordinária na data de hoje 17/12/2018, conforme Lei Orgânica do Município, artigo 23 (com nova redação através da Emenda 26/169).

Resolve:

Suspender o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Miracatu no período de 24 a 31 de dezembro de 2018, em decorrência das festividades de Natal e Ano Novo.

Em virtude do Feriado de Ano Novo, dia 01 de janeiro de 2019, o expediente da Secretaria Administrativa retornará normalmente no dia 02 de janeiro de 2019.

Miracatu, 17 de dezembro de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente